

LEI N.º 0486/12 de 22/08/2012.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ADILSON VERZA, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica aberto crédito suplementar no orçamento geral do município na importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) as rubricas do orçamento em execução a seguir identificadas.

ÓRGÃO	05.00	Departamento de Obras e Urbanismo
UNIDADE	05.01	Setor de Obras e Urbanismo
PROJETO ATIVIDADE		Construção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		25.752.0043.2.043
ELEMENTO		4490 (150)
VALOR R\$		40.000,00(quarenta mil reais);

Art. 2.º - Para a abertura do crédito suplementar a que se refere o Art. Anterior, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Jupiá SC, em 22 de Agosto de 2012.

ADILSON VERZA
Prefeito Municipal